PORTARIA N.º 090, DE 21 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, NO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas as FÉRIAS ao(a) servidor(a) EDMAR PEREIRA TRINDADE, portador(a) da matrícula nº 372, devidamente inscrito(a) no CPF N° 279.515.568-07 ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, de provimento efetivo, pelo período 30 (trinta) dias, compreendido entre 21/07/2025 a 19/08/2025.

Art. 2º. Fica o Diretor do Departamento de Pessoal incumbido de fazer os registros de estilo, inclusive junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e demais órgãos competentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra vigor no dia 21/07/2025 independente da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Leia-se, publique se e cumpra se Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, em 21 de julho de 2025.

ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO